



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net

PORTARIA N.º 114

De 28 de maio de 2025.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PROTOCOLO GERAL

Nº 333/2025 FL. 26

Entrada 28/05/25

Hora: 10:47

**INTERROMPE FÉRIAS DA SERVIDORA
EDINARA RODRIGUES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 111, § 5º da Lei Municipal nº 88 de 03 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o estatuto e regula o regime jurídico único dos funcionários públicos do município de Nova Santa Rita,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, em razão de superior interesse público e por tempo indeterminado, a partir de 28 de maio de 2025, as férias da servidora Edinara Rodrigues, mat. 1839-01, ocupante do cargo público comissionado de Assessor de Relações Comunitárias – Padrão CC1.

Art. 2º As férias ora interrompidas foram concedidas através da Portaria nº 095 de 12 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao vigésimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (28.05.2025).


Vereador Marcelo Moreira Viegas,

Presidente.